



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1572

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 056/2019, de 27 Junho de 2019** - Ficam nomeados os Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Iramaia-Ba, representando os diversos órgãos e entidades da sociedade civil.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 056/2019, DE 27 JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL TURISMO - COMTUR EM
CONFORMIDADE COM A LEI
MUNICIPAL 534/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e Lei Municipal nº 534/2019.

Considerado – A composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal 534/2019 principalmente no seu artigo 2º,

Considerando – Que as entidades relacionadas no artigo 2º da Lei Municipal, enviou os nomes dos seus representantes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Iramaia-Ba, representando os diversos órgãos e entidades da sociedade civil.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

- **DEPARTAMENTO DE TURISMO;**
Titular: VALDINEY SILVA NOVAES
Suplente: MÁRIO CLEITON BATISTA DA SILVA

- **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;**
Titular: EDVAN ALVES MEDRADO
Suplente: URBANIRA ROCHA AGUIAR

II – DA SOCIEDADE CIVIL

- **REPRESENTANTE DA REDE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;**
Titulares: MARLI DA SILVA RIBEIRO
THALLITA FERREIRA SAMPAIO
Suplentes: ALDEMIR ABREU BATISTA
SIRLEI DA SILVA SANTOS

- **REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA E COMERCIO LOCAL;**
Titular: ANSELMO SOARES LUIZ
Suplente: LEONARDO COUTRIM AGUIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

- **REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE IRAMAIA;**
Titular: VALFREDO DOS SANTOS REIS
Suplente: EVANIA DOS SANTOS

- **REPRESENTANTE DOS GRUPOS CULTURAIS LOCAL;**
Titular: MARIA DA PAIXÃO SILVA RIBEIRO
Suplente: MÁRCIA SILVA DOS SANTOS

- **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS;**
Titular: FLORINALDO DE JESUS SANTANA
Suplente: IDAI FERREIRA RIBEIRO

- **REPRESENTANTE DA APLB SINDICATO;**
Titular: ELIZABETE GONÇALVES DE SOUZA
Suplente: SOLANGE SILVA DOS SANTOS DA SILVA

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;**
Titular: NICÁSSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Suplente: EDSON OLIVEIRA LAPA JÚNIOR

- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;**
Titular: GENIVALDO JESUS SANTA FÉ
Suplente: DIONE SILVA FRAGA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 27 de Junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
PREFEITO